



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR – DILIGÊNCIA

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 22/1900-0019988-7
MODALIDADE: Tomada de Preço - TP 0013
OBJETO: Elaboração de Projetos de Engenharia, de Arquitetura e de Planilha Orçamentária para construção de novo prédio
LOCAL: Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos
MUNICÍPIO: Capela de Santana / RS
CROP: 20ª – Montenegro

Este processo trata da contratação de empresa especializada para **elaboração dos projetos (de arquitetura e de engenharia)** para a construção de novos prédios de modo a abrigar o **Instituto Estadual Manoel de Almeida Ramos**, destruído por um incêndio em 2016.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada em 28.03.2023.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo I do Edital TP 0013 / 2023**, folhas 673 a 679 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 1943), foram examinados os documentos apresentados pelas empresas proponentes, neste caso: **FABRICIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, ICAL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA, JOEL MARCOS OZIMBOSKI LTDA, LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, RUPP ENGENHARIA LTDA, TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI EPP e UNI-K ARQUITETURA COMPLETA LTDA** (folhas 759 a 1942). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo acima.

No que se refere à empresa **FABRICIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, a empresa **NÃO APRESENTOU** certidão emitida pelo CAU-RS, somente pelo CREA-RS. Considerando que a responsável técnica indicada é a **Arquiteta ANA CAROLINA COLNAGHI**, a empresa deveria ter apresentado certidão de registro da pessoa jurídica com o registro da profissional como responsável técnica junto ao CAU-RS. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pela responsável técnica indicada (folha 786); neste caso, a **Arquiteta ANA CAROLINA COLNAGHI**, com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitada para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “12.1.3.2.”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.2.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “12.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que a responsável técnica indicada a **Arquiteta ANA CAROLINA COLNAGHI**, com habilitação técnica para executar apenas em parte os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO COMPROVA PLENAMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, além de **não ter apresentado CATs**, somente RRTs e de ter apresentado atestados relativos a somente parte dos registro de responsabilidade técnica (folhas 805 a 817). Portanto a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.3.” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo da profissional indicada como responsável técnica sendo ela a **Arquiteta ANA CAROLINA COLNAGHI** (folhas 790 a 799); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.4.” do Edital TP 0013 / 2023;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “12.1.3.6.”, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelo responsável técnico indicado (folha 786); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.6.” do Edital TP 0013 / 2023;

No que se refere à empresa **ICAL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas pelo CREA- PR sob nº 34113/2023 (folha 1058 e 1059), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e por responsável técnico indicado (folha 1106); neste caso, o **Engenheiro Civil PÍNDARO AZEVEDO JÚNIOR**, com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, conforme exigência expressa do item “12.1.3.2.”; porém o **Engenheiro eletricista ANTÔNIO ROBERTO GABIATTI** deve ser também indicado como responsável técnico nesta declaração, constando seus dados e assinatura. sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.2.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “12.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado **Engenheiro Civil PÍNDARO AZEVEDO JÚNIOR**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao objeto desta contratação, comprova sozinho somente parte das experiências indicadas no edital. Para comprovação da totalidade das experiências, constam também atestados referentes ao **Engenheiro Eletricista ANTÔNIO ROBERTO GABIATTI**, que, por sua vez, não é indicado como responsável técnico (atender ao item anterior). Porém, para que os

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

atestados apresentados sejam analisados e considerados, é necessário que a empresa apresente as CATs correspondentes **LEGÍVEIS**. Os documentos apensados ao processo estão completamente apagados, sem possibilidade de análise ou de consideração. Cabe registrar que é dever do licitante apresentar a documentação em conformidade com o requisitado em edital, com formatação adequada e legível, sob pena de não serem aceitas e consideradas para fins de habilitação técnica. Portanto, a empresa **COMPROVA apenas PARCIALMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1062 a 1086 e 1092 a 1104).

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico **Engenheiro Civil PÍNDARO AZEVEDO JUNIOR** (folhas 1038 a 1042), e do **Engenheiro Eletricista ANTÔNIO ROBERTO GABIATTI** (folhas 1088 a 1090), **que deverá ser indicado também como responsável técnico (“12.1.3.2.”)**, logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.4.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e por responsável técnico indicado (folha 1108); portanto, **ATENDE** ao item “12.1.3.6.” do Edital TP 0013 / 2023. Cabe porém, observação quanto **a necessidade de inclusão da indicação e da assinatura do Engenheiro Eletricista ANTÔNIO ROBERTO GABIATTI** também nesta declaração, uma vez que seja indicado como responsável técnico (item “12.1.3.2.”).

No que se refere à empresa **JK PROJETOS E EXTINTORES Ltda** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA - RS sob nº 1957969 (folhas 1228 e 1229), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo,

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

assinado por representante legal e pela responsável técnica indicada (folha 1225); neste caso, **Engenheira Civil KASSIA DE OLIVEIRA** com habilitação técnica específica para **executar somente parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitada para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;

- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que a responsável técnica indicada **Engenheira Civil KASSIA DE OLIVEIRA**, com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovou **NÃO COMPROVA PLENAMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1134 a 1147, 1160 a 1173 e 1224). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.3.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo da profissional indicada como responsável técnica **ENGENHEIRA CIVIL KASSIA DE OLIVEIRA** (folhas 1074 a 1076); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.4.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e por responsável técnica indicada (folha 1154); Portanto a licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023.

No que se refere à empresa **JOEL MARCOS OZIMBOSKI Ltda** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.5 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob sob nº 1981481 (folhas 1272 e 1273), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelo representante legal e responsáveis técnicos indicados (folha 1274); neste caso, o **Engenheiro Civil JOEL MARCOS OZIMBOSKI**, o **Engenheiro Civil FLAVIANO SPADARI** e o **Engenheiro Eletricista RANGEL CASANOVA DANELI**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, conforme exigência expressa do item “12.1.3.2.”; sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “12.1.3.2.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “12.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, **Engenheiro Civil JOEL MARCOS OZIMBOSKI**, o **Engenheiro Civil FLAVIANO SPADARI** e o **Engenheiro Eletricista RANGEL CASANOVA DANELI**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovaram as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1276 a 1312). Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos sendo eles o **Engenheiro Civil JOEL MARCOS OZIMBOSKI** (folhas 1255 a 1257), o **Engenheiro Civil FLAVIANO SPADARI** e o **Engenheiro Eletricista RANGEL CASANOVA DANELI** (folhas 1315 a 1320); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.4.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “12.1.3.6.”, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 1154); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023;

No que se refere à empresa **LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, a empresa **NÃO APRESENTOU** certidão emitida pelo CAU-RS, somente pelo CREA-RS, sendo essa sob o número 1951831 (folhas 1356 a 1358) vigente, isto é, dentro do prazo de validade constando o nome do **Engenheiro Civil GIORDANO VON SALTIEL LORENCI** como responsável técnico. Considerando que o segundo responsável técnico indicado é o **Arquiteto HENRIQUE COSTAMILAN**, a empresa deveria ter apresentado certidão de registro da pessoa jurídica com o registro da profissional como responsável técnico também junto ao CAU-RS. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.1.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 1359); neste caso, o **Engenheiro Civil GIORDANO VON SALTIEL LORENCI** e o **Arquiteto HENRIQUE COSTAMILAN**, com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitados para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil GIORDANO VON SALTIEL LORENCI** e o **Arquiteto HENRIQUE COSTAMILAN**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao objeto desta contratação, comprovaram **APENAS PARTE** das experiências na **execução de obras / serviços com**

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.7 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1362 a 1377). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.3.” do Edital TP 0013 / 2023;

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos sendo eles o **Engenheiro Civil GIORDANO VON SALTIEL LORENCI** e o **Arquiteto ARQUITETO HENRIQUE COSTAMILAN** (folhas 1343 a 1349 e 1360 e 1361 respectivamente); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.4.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “12.1.3.6.”, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e apenas por um dos responsáveis técnicos indicados (folha 1378); logo, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.6.” do Edital TP 0013 / 2023;

No que se refere à empresa **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CAU-RS sob nº 789006 (folhas 1423 a 1425), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelo representante legal e responsáveis técnicos indicados (folha 1427); neste caso, o **Arquiteto ANDRÉ SOARES GABRICH**, a **Arquiteta CYNTHIA BRÁULIO ALVIM BUSTAMANTE** e o **Engenheiro Civil HENRIQUE WELTER SÁ**, com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitados para a elaboração de projetos elétricos de média



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

tensão, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;

- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Arquiteto ANDRÉ SOARES GABRICH, a Arquiteta CYNTHIA BRÁULIO ALVIM BUSTAMANTE e o Engenheiro Civil HENRIQUE WELTER SÁ**, com habilitação técnica para **executar parte** dos serviços relativos ao objeto desta contratação, comprovaram **NÃO comprovam PLENAMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1429 a 1459). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.3.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos sendo eles o **Arquiteto ANDRÉ SOARES GABRICH, a Arquiteta CYNTHIA BRÁULIO ALVIM BUSTAMANTE e o Engenheiro Civil HENRIQUE WELTER SÁ** (folhas 1393 a 1403 e 1461 a 1463 respectivamente); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.4.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**12.1.3.6.**”, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e **apenas por um** dos responsáveis técnicos indicados (folha 1465); logo, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023;

No que se refere à empresa **OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.9 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CAU-RS sob nº 788962 (folhas 1547 a 1549), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “12.1.3.1.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pela responsável técnica indicada (folha 1551); neste caso, a **Arquiteta CAROLINA MAZZALI KONARZEWSKI** com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitados para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “12.1.3.2.”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.2.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “12.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que a responsável técnica indicada, a **Arquiteta CAROLINA MAZZALI KONARZEWSKI**, com habilitação técnica para **executar parte** dos serviços relativos ao objeto desta contratação, **NÃO COMPROVA PLENAMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1553 a 1576). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “12.1.3.3.” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo da profissional indicada como responsável técnica sendo ela a **Arquiteta CAROLINA MAZZALI KONARZEWSKI** (folhas 1505 a 1517); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.4.” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pela

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.10 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

responsável técnica indicada (folha 1557); Portanto a licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023.

No que se refere à empresa **RUPP ENGENHARIA LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-SC sob nº187416-9 (folhas 1722 a 1725), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “**12.1.3.1.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 1726); neste caso, o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, o **Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI** e o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”; sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, o **Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI** e o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovaram **APENAS PARTE** das experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1741 A 1779). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão e à elaboração de projeto de fundações, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.3.**” do Edital TP 0013 / 2023;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.11 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo de dois dos profissionais indicados como responsáveis técnicos sendo eles **o Engenheiro Civil EDUARDO JOSE BORDIN RUPP** (folhas 1729 a 1731) e **o Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI** (folhas 1733 a 1735), porém o contrato de prestação de serviço do **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** com a empresa (folha 1737), não é válido, uma vez que apresenta prazo de vigência fora da validade, ou seja, com data limite anterior a data de abertura dos envelopes; logo, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.4.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e por somente um dos responsáveis técnicos indicados (folha 1780); Portanto a licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023.

No que se refere à empresa **TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI EPP** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob nº 1934360 (folhas 1826 a 1828), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “**12.1.3.1.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 1830); neste caso, a **Engenheira Civil FLÁVIA MARISA TORRES TEIXEIRA** e o **Engenheiro Eletricista FELIPE PRAETZEL ANDRIGHETTI** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.12 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados a **Engenheira Civil FLÁVIA MARISA TORRES TEIXEIRA** e o **Engenheiro Eletricista FELIPE PRAETZEL ANDRIGHETTI**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovaram as respectivas experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1832 a 1869). Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “**12.1.3.3.**” do Edital TP 0013 / 2023;

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos sendo eles a **Engenheira Civil FLÁVIA MARISA TORRES TEIXEIRA** e o **Engenheiro Eletricista FELIPE PRAETZEL ANDRIGHETTI** (folhas 1870 a 1877); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.4.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (folha 1884); Portanto a licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023.

No que se refere à empresa **UNI-K ARQUITETURA COMPLETA LTDA** relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CAU-RS sob nº 790601 (folhas 1925 e 1926), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “**12.1.3.1.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelo responsável técnico indicado (folha 1927); neste caso, o **Arquiteto ALAN ASTOR EINSFELDT** com habilitação técnica específica para **executar parte** dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação, não sendo habilitado para a elaboração de projetos elétricos de média tensão, conforme exigência expressa do item “**12.1.3.2.**”. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.2.**” do Edital TP 0013 / 2023;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.13 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**12.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado, o **Arquiteto ALAN ASTOR EINSFELDT**, com habilitação técnica para **executar parte** os serviços relativos ao Objeto desta contratação, comprovou **NÃO COMPROVA PLENAMENTE** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1929 a 1934). Não foi comprovada a experiência referente à elaboração de projeto elétrico de média tensão e à elaboração de projeto de fundações, conforme exigência do edital. Consequentemente, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**12.1.3.3.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico sendo ele o **Arquiteto ALAN ASTOR EINSFELDT** (folhas 1912 a 1915); logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.4.**” do Edital TP 0013 / 2023;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado por representante legal e pelo responsável técnico indicado (folha 1935); Portanto a licitante **ATENDE** ao item “**12.1.3.6.**” do Edital TP 0013 / 2023.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar e Análise Final** (folhas 1944 a 1949) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.14 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

As empresas licitantes **JOEL MARCOS OZIMBOSKI LTDA e TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI EPP ATENDERAM integralmente** as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital TP 0013 / 2023.

As empresas licitantes **FABRICIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, ICAL - INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA, LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, RUPP ENGENHARIA LTDA e UNI-K ARQUITETURA COMPLETA LTDA atenderam APENAS parcialmente** as exigências dos itens “12.1.3.” do Edital supracitado. Sendo assim, **sugere-se que sejam realizadas diligências** para que os documentos indicados possam ser **complementados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Ressalta-se que a eventual complementação da declaração de capacidade técnica ou de outro documento, poderá ensejar a necessidade de complementação de outros itens da qualificação técnica. Esta deverá ser corrigida e complementada como um **conjunto, considerando-se a documentação como uma única peça, devendo ser completa e coerente entre os diferentes subitens que compõem o item 12.1.3 do edital.**

Porto Alegre, 04 de abril de 2023

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499

De acordo,

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU A9517-6



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.15 de 15



Nome do documento: Parecer Tec_22_1900_0019988_7_TP_0013_DILIGENCIA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mariana Klück Stumpf	SOP / GERENCIAMENT / 482146701	05/04/2023 14:36:56
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / DOP / 308844802	05/04/2023 14:50:17

